



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 16/09/2021

AUTORIA: PROFESSOR CHICO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 506/2021
Data: 17/09/2021 - Horário: 15:30
Legislativo - IND 167/2021

Ana.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 20/09/21

Indica ao Sr. Prefeito Municipal, em apoio à cultura musical, a implantação de uma banda e fanfarra no município de Corbélia.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, em apoio à cultura musical, a implantação de uma banda e fanfarra no município de Corbélia.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que é importante resgatar os valores cívicos e participar de Bandas e Fanfarras é um desejo comum nas crianças que, por muitas vezes, não tem outra forma de se aproximar de instrumentos musicais, de aprender a ler uma partitura ou de fazer parte de uma corporação musical. O Governo Federal deve investir neste setor para contribuir na formação e na cidadania da nossa juventude. As corporações musicais são espaços significativos na abertura de novos horizontes para crianças e adolescentes e servem até mesmo como oportunidades de formação profissional.

O projeto de Fomento a Bandas e Fanfarras envolve recursos federais. Os instrumentos, a serem entregues, aumentarão a possibilidade de atendimento aos jovens que queiram participar da Banda do município. Sabemos que o objetivo do governo é o de fortalecer as bandas e fanfarras, não apenas como expressão musical brasileira, mas também como agentes culturais que proporcionam formação, capacitação e inclusão social especialmente para a população jovem e de baixa renda. A ação atinge diretamente crianças, jovens e adultos. Com a implantação de Bandas e Fanfarras, o Estado difunde a cultura implementada nas corporações musicais e proporciona aos instrumentistas, balizas e corpos coreográficos a oportunidade de se apresentarem em eventos intermunicipais, promovendo assim o

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: ____ / ____ / ____

Obtendo o seguinte resultado:



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

aprimoramento técnico, o intercâmbio entre os participantes, divulgação das corporações e a oportunidade de crianças, adolescentes e jovens conhecerem diferentes culturas em outros municípios. O número expressivo de entusiastas e participantes demonstra claramente que o governo acerta em investir, de forma constante, na aquisição de novos instrumentos e no fortalecimento da cultura musical das bandas e fanfarras.

PROFESSOR CHICO

Vereador